PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI Nº 1.246 DE 25 DE JUNHO DE 2009.

Da nova destinação à Praça que especifica, para fins de construção de Quadra Poliesportiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação anterior, 800 m^2 (oitocentos metros quadrados) da área identificada como Praça "OLEGÁRIO MACIEL", com frente pela Avenida Joana Pereira de Araújo, medindo 76,04 metros; Lateral Direita pela Avenida Félix Pereira de Araújo, medindo 113,08 metros; Lateral esquerda também pela Avenida Félix Pereira de Araújo, medindo 134,40 metros, com área total de 4.000,00 m^2 (quatro mil metros quadrados), a qual se encontra devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob a matrícula nº 6041, bem de uso comum do povo, sendo convertido em bem especial do Município, para fins de Construção de Quadra Poliesportiva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 25 de Junho de 2009.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal